

Itapemirim, 21 de outubro de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 464/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 23/2019

Autoria:

VEREADOR PRESIDENTE MARIEL DELFINO AMORO E OUTROS

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO EM TER ANUÊNCIA E/OU AQUIESCÊNCIA DESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR DE CONTROLE EXTERNO PARA OS FINS DE LIQUIDAÇÃO DE QUAISQUER DESPESAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação

Ação realizada: Dado Providência

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

WEBER VIANA PEÇANHA
Gerente de TI